

MPV-437

00036

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008				
Autor: Deputada Jô Moraes – PcdoB/MG		N.º Prontuário:			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global					
Página: Artigo:	Parágrafo: TEXTO/ JUSTIFICATIVA	Inciso:	Alínea:		
os demais:	437, de 2008, no art. 6				
III – os cargos em Superiores, na Secretaria Especia DAS –4, doze DAS –3, doze DAS	−2, doze DAS −1;	Mulheres da Pres	sidência: doze		
	Justificativa				
A Secretaria Especial de P que contribuem para a melhoria trajetória transversal em todo o es com diversas instâncias, inclusiv desigualdades e diferenças sociai	a da vida de todas a spaço governamental, e e no plano estadual e	is brasileiras. Per de modo a estabel	correndo uma ecer parcerias		
Passados mais de cinco ar ampliou bastante suas atividade buscam:	nos de sua criação, pe es e tem tido um gra	rcebe-se que a ato ande número de	uação da SPM iniciativas que		
<ul> <li>criar novos paradigma responsáveis pelas polí</li> </ul>		serem replicados	pelos órgãos		
<ul> <li>dar concretude à Polític contra as Mulheres, ten</li> </ul>	a e ao Pacto Nacional na sob sua responsabil	pelo Enfrentamen lidade; e	to da Violência		
ofertar à sociedade e a pesquisas, etc) sobre mulheres no país.	os gestores mais e me as desigualdades de	elhores informaçõe gênero e sobre a	es (estatísticas, a situação das		
Assinatura Ma Maraer	1		OO FE		



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em OK | 08 | 2008, às 4.30
ONGRESSO NACIONAL 200 / estagiário

30 ário		,
٠,		

Data: 05/08/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008		
Autor: Deputada Jô Moraes -	oraes – PcdoB/MG N.º Prontuário:		ário:
1. Supressiva 2. Substitut	iva 3. Modificativa 4.	Aditiva 5. Su	ubstitutiva/Global
Página: Artigo	p: Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na vida de milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas neste sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de março de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura Ko Moraes

FI 92 MPV 437/09